



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Figueira de Lorvão** foi desdobrada em **4** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Gavinhos – na Escola do 1º CEB R/C Esquerdo.

Secção de voto n.º 2 – Gavinhos – na Escola do 1º CEB R/C Direito.

Secção de voto n.º 3 – Gavinhos – na Escola do 1º CEB – Refeitório

Secção de voto n.º 4 – Agrêlo – na antiga Escola do 1º CEB de Agrêlo

Penacova, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-4